



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

178/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Ilustríssimo **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto** – SAAE, **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, no sentido de realizar estudos objetivando a criação e desenvolvimento de um **Programa de Incentivo à Reciclagem Eletrônica**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva reduzir o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos eletrônicos e fomentar a economia circular por meio da coleta seletiva, reaproveitamento de componentes e destinação correta dos equipamentos eletrônicos inutilizados.

Haja visto que, o lixo eletrônico representa uma das categorias de resíduos que mais cresce no mundo, e seu descarte incorreto pode contaminar o solo, a água e prejudicar a saúde pública.

A criação de pontos fixos de coleta em locais estratégicos da cidade, como escolas, prédios públicos e centros comunitários, facilitará o descarte adequado por parte da população, sendo fundamental desenvolver uma campanha educativa permanente, com foco na conscientização da comunidade sobre os perigos do descarte irregular e os benefícios ambientais, sociais e econômicos da reciclagem eletrônica.

A implantação deste programa contribuirá diretamente para a preservação do meio ambiente, redução de custos públicos com a gestão de resíduos e estímulo à responsabilidade ambiental da população e do setor empresarial.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados os estudos necessários para a viabilização desta importante melhoria para a cidade. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 05 / 2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
09 MAIO 2025
PROT. Nº281
PROTOCOLO